



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE - REGULAMENTO FPGOLFE 2023

018- FILIAÇÃO DIRETA A FPGOLFE

Documento aprovado na Assembléia Geral Extraordinária da FPGolfe – 31 janeiro de 2023

INSTRUÇÕES & NORMAS PARA CONCESSÃO DE HANDICAP INDEX

O/a aspirante à obtenção de HANDICAP INDEX pela filiação direta à FPGolfe:

1. **não poderá ser sócio/a de clubes de golfe filiados** à Federação Paulista de Golfe e/ou federações e clubes de outros estados do território brasileiro;
2. Para o caso de ter sido sócio/a de clubes de golfe filiados a Federação Paulista de Golfe, há um prazo para ingressar no sistema: após 2 (dois) anos de sua desfiliação do clube que era associado;
3. Sendo o/a solicitante ex-associado/a da FPGolfe e/ou federações e clubes de outros estados, e queira retornar, deverá:
 - a. Quitar quaisquer débitos junto à entidade, clubes filiados e/ou federações e clubes de outros estados.
 - b. Cumprir o período – conforme item 2.
4. É necessário que sejam **residentes/domiciliados** no Estado de São Paulo;
5. Deverão preencher formulário cadastral (anexo) contendo:
 - a. Nome completo;
 - b. Data de nascimento;
 - c. Nacionalidade;
 - d. Naturalidade;
 - e. Número do CPF;
 - f. Cópia do CPF (anexada ao formulário);
 - g. Número do RG / RNE;
 - h. Cópia do RG / RNE (anexada ao formulário);
 - i. Endereço residencial completo;
 - j. Comprovante de residência (conta luz/água/gás) (anexado ao formulário);
 - k. Profissão / Cargo / Estado Civil;
 - l. Nome da empresa em que trabalha;
 - m. Cargo que ocupa;
 - n. 1 foto 3x4 recente (anexada ao formulário);
 - o. Endereço preferencial para recebimento de correspondências;
 - p. A página deste processo onde se lê “de acordo” devidamente assinada e datada;
 - q. Entregar cartões 3 (três) de jogos de 18 buracos ou 6 de 9 buracos, assinados por um profissional de golfe devidamente em dia com sua associação e ou jogador que tenha handicap index oficial ou, por um capitão de clube filiado a FPGolfe;
 - q.1. deverão constar sempre no cartão (pós-filiados), de forma legível:
 - q.1.a. Jogo completo;
 - q.1.b. Nome e assinatura do jogador;
 - q.1.c. Nome e assinatura do marcador;
 - q.1.d. Nome e assinatura do capitão do clube ou de um profissional;
 - q.1.e. Código de handicap do jogador;
 - q.1.f. Data do jogo;
 - q.1.g. Tee de saída dos respectivos jogos;



➔ CASO FALTEM QUAISQUER DOS ITENS ACIMA, O CARTÃO SERÁ DEVOLVIDO.

- r. Caso esteja enviando s/cadastro via internet, pedimos a gentileza de encaminhar os DOCUMENTOS SOLICITADOS, FOTO, CARTÕES DE JOGOS E A PÁGINA DESTE PROCESSO ONDE SE LÊ “DE ACORDO” DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA, via correio, completando assim, seu processo de solicitação de filiação.

OBS.:	A Comissão designada pela Federação Paulista de Golfe avaliará os dados cadastrais do/da candidato/a.
--------------	--

COMPROMISSO DO/A JOGADOR/A DIRETAMENTE FILIADO/A À FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE:

6. A solicitação de ingresso, após aprovação, designará o **compromisso** de:
- a. Cumprir e respeitar as normas, regulamentos e etiquetas do golfe ditados e publicados pela “The Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews” e da Federação Paulista de Golfe, através de seu Estatuto, Regimento Interno, Comitê de Handicap Index e normas aprovadas pelo Conselho Arbitral da entidade;
 - b. Estar ciente de que, enquanto portador do handicap oficial será o único responsável pelo mesmo;
 - c. Estar consciente que o **HANDICAP INDEX será cancelado e/ou suspenso** caso:
 - c.1. Existam atos indisciplinados tanto em relação a regras de golfe propriamente ditas, como em posturas sociais no campo / eventos dos campeonatos/torneios realizados nos clubes filiados a Federação Paulista de Golfe e/ou federações e clubes de outros estados.
 - c.2. Seja constatada falta de pagamento (serão feitas as cobranças necessárias para a cobertura das despesas relativas ao processo: valor da semestralidade + mora diária + despesas bancárias);
 - c.3. Sejam verificados outros motivos avaliados como incompatíveis/desabonadores pelo Comitê de Handicap Index e/ou pela Diretoria da Federação Paulista de Golfe;
 - d. Plena noção de que, **caso haja cancelamento** (sem ingresso em quaisquer clubes filiados – item f.3 abaixo), **um novo HANDICAP INDEX, somente poderá ser concedido através do mesmo processo admissional, com todas as aprovações concernentes, em prazo determinado pela Diretoria da Federação Paulista de Golfe e desde que as despesas pendentes sejam devidamente quitadas. Exceção:** em situações de doenças e outros motivos graves devidamente comprovados.
 - e. A filiação direta podará ser cancelada pelo filiado por mudança de estado, país, por desistência ou transferência para quaisquer clubes filiados a FPGolfe, fato que deverá ser COMUNICADO COM ANTECEDÊNCIA (via e.mail ou correio).
 - f. **TRANSFERÊNCIA / RETORNO:**
 - f.1. Para o caso da iniciativa em transferir-se para algum clube filiado, **É IMPRESCINDÍVEL:**
 1. **comunicar o fato a FPGolfe via e.mail ou correio, para que a entidade possa proceder com o devido trâmite;**
 2. **solicitar que a secretaria do clube em questão comunique o fato a FPGolfe, com antecedência mínima de 30(trinta) dias através de carta ou e.mail especificando o código da FPGolfe e o novo código no clube;**
 - f.2. Para o caso de transferência ou desligamento por vontade própria, o filiado deverá estar cômico que, **não haverá devolução do valor pago, isto se aplica também quando da transferência para clubes.**
 - f.3. O/a jogador/a filiado/a diretamente a FPGolfe **que solicitar transferência para quaisquer clubes filiados a FPGolfe, NÃO PODERÁ RETORNAR a FPGolfe pelo período de 2(dois) anos** a contar da data da saída. Entretanto esta solicitação de retorno será avaliada pela Diretoria da entidade que poderá a seu critério, reduzir este prazo conforme as circunstâncias e



motivos apresentados pelo/a interessado/a.

- g. Saber que não poderá solicitar filiação direta caso esteja em processo de associação em algum dos clubes filiados, aguardando o trâmite do clube em questão. Caso haja filiação a FPGolfe durante o processo de associação em clube, a suspensão de filiação a FPGolfe será imediata e as cobranças de todas as despesas relativas ao processo serão cobradas integralmente.
 - h. Ter ciência de que para participar de competições da Federação Paulista de Golfe e de clubes filiados, estará condicionado/a as normas aprovadas pelo Conselho Arbitral da FPGolfe.
7. Ocorrendo a aprovação do processo inicial de avaliação, a qual será comunicada via, e.mail, o/a novo/a filiado/a deverá entrar em contato com a FPGolfe para efetuar o pagamento inicial de sua filiação junto à entidade.
8. **CUSTOS 2023**

IMPORTANTE:

PARA O CASO DE NÃO PAGAMENTO DOS VALORES EM SEUS VENCIMENTOS, (que deverão ser quitados através de boleto bancário expedido pela FPGolfe):

1. A Federação Paulista de Golfe enviará **notificação do débito** via correio.
 2. Caso o/a jogador/a se manifeste para proceder com o pagamento, serão cobradas, além do valor pendente, mora diária e despesas bancárias.
- Se o débito em questão não for pago até 10 dias de s/envio, **O HANDICAP INDEX DO/A JOGADOR/A será CANCELADO AUTOMATICAMENTE.** (vide 6-c.2)

3.Os/as jogadores/as inscritos para tirar o handicap index na FPGolfe, terão que permanecer filiados diretamente a entidade por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, sendo que para o pagamento desta filiação, as cobranças bancárias serão emitidas através da carteira "Negativada".

PAGAMENTO EM BOLETO PARCELA ÚNICA E OU 12 VEZES NO CARTÃO D E CRÉDITO

Ingresso	A vista		12 parcelas
mês	Boleto	Cartão	de
fev/23	R\$ 2.039,28	R\$ 2.400,00	R\$ 200,00
mar/23	R\$ 1.869,34	R\$ 2.200,00	R\$ 200,00
abr/23	R\$ 1.699,40	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00
mai/23	R\$ 1.529,46	R\$ 1.800,00	R\$ 200,00
jun/23	R\$ 1.359,52	R\$ 1.600,00	R\$ 200,00
jul/23	R\$ 1.189,58	R\$ 1.400,00	R\$ 200,00
ago/23	R\$ 1.019,64	R\$ 1.200,00	R\$ 200,00
set/23	R\$ 849,70	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00
out/23	R\$ 679,76	R\$ 800,00	R\$ 200,00
nov/23	R\$ 509,82	R\$ 600,00	R\$ 200,00
dez/23	R\$ 339,88	R\$ 400,00	R\$ 200,00
jan/24	R\$ 169,94	R\$ 200,00	R\$ 200,00

OBS.: em havendo diferença na parcela de 2024, a diferença será cobrada na parcela do mês de fevereiro de 2025.

9. Quando da colocação de cartões:
 - a. Somente serão aceitos **cartões originais**, sem rasuras.
 - b. Não serão aceitos fax ou cópias/xerox de cartões.
 - c. OS CARTÕES DE JOGOS **DEVERÃO SEMPRE SER ENCAMINHADOS VIA CORREIO OU PORTADOR**,



PARA FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE, desde que o clube onde foi realizado o jogo, por algum motivo, tenha se recusado a processá-lo.

- d. **Lembramos mais uma vez que os cartões que não estiverem devidamente preenchidos SERÃO DEVOLVIDOS, e portanto, não serão validados.**

10. A Federação Paulista de Golfe manterá rigoroso controle sobre os jogos de seus filiados fora dos eventos oficiais e oficializados pela entidade, que pressupõe:

- a. Solicitação de relação mensal de jogos de seus filiados junto aos clubes de golfe do Estado de São Paulo;
- b. Exigência para a apresentação do número do código do Index no ato do pagamento de green fee nos clubes filiados à entidade;
- c. Retenção do Cartão de jogos, quando da disputa de partidas extra-eventos oficiais e oficializados pela Federação Paulista de Golfe;
- d. No caso da não apresentação do cartão pelo/a jogador/a filiado/a a FPGolfe, quando de seus jogos em clube filiado à entidade, esta poderá:
 - d.1. Inserir um cartão com o menor resultado do jogador/a dentro dos últimos 20 jogos apresentados pelo mesmo/a;
 - d.2. Inserir um cartão com o par do campo do jogador/a;
 - d.3 Suspende o HANDICAP INDEX do jogador/a por tempo indeterminado a fim de serem apuradas as divergências havidas pela não apresentação do cartão de jogos.

11. A má conduta de jogador/a filiado/a a FPGolfe, seja ela esportiva, e/ou social, dará o direito da entidade aplicar as regras definidas através do seu Estatuto Social e ou Regulamento Interno.

Estas Instruções e Normas fazem parte integrante do Estatuto Social e Regimento Interno da Federação Paulista de Golfe.



É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO ABAIXO:

Declaro estar ciente e de acordo com as Instruções e Normas para concessão de **HANDICAP INDEX** com filiação direta a Federação Paulista de Golfe discriminadas no site www.fpgolfe.com.br, sendo que as informações contidas em minha ficha cadastral são a expressão da verdade.

CIENTE / DE ACORDO:

assinatura=>

nome legível=>

São Paulo, ____ de _____ de _____.



“SEM CLUBE” - FICHA CADASTRAL

JOGADOR (a) DIRETAMENTE FILIADO (a) A FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

Para o caso de enviar seu cadastro via internet, pedimos o favor de encaminhar os **DOCUMENTOS SOLICITADOS** mais a página de “INSTRUÇÕES E NORMAS” onde se lê “DE ACORDO” devidamente assinada e datada.

FAVOR ENVIAR EM ANEXO

- | | |
|---|--|
| 1. Cópia do documento de identidade (RG / RNE); | 4. 3 (três) cartões de jogos de 18 buracos, 6 de 9 buracos |
| 2. Cópia do CPF; | 5. A página de “INSTRUÇÕES E NORMAS” onde se lê “DE ACORDO” devidamente assinada e datada |
| 3. Cópia do comprovante atualizado de residência; | |

=>CADASTROS SEM OS ANEXOS ACIMA, NÃO SERÃO ACEITOS!

Nome completo:

R.G. / R.N.E. Nº Emissão Estado

CPF

Data nascimento: / / Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço residencial:

bairro:

CEP cidade UF

Telefone: Celular:

Telefone: Email:

Dados Comerciais

Empresa em que trabalha:

Cargo:

Endereço comercial:

bairro:

CEP cidade UF

Telefone: Celular:

Telefone: Email:

→ Por favor assinale sua preferência para receber correspondências:

Endereço ou e-mail comercial

Endereço residencial ou e-mail pessoal

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2023
----------------------	----------------------	----------------------	------

local

dia

mês

assinatura